



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

SEXTA - FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2019

Edição 1677  
05 páginas



## EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO:** <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

**E-MAIL:** [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Secretário Municipal de Administração

**TRIAGEM EDITORIAL:** Lidiane Kozak

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM:** Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

**Edifício da Prefeitura Municipal**  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski  
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO: Alex Fabiano Garcia  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO acum. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Efraim Kos  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000  
Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91  
email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)  
VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente  
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente  
VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário  
VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário  
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak  
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi  
VEREADOR: Cezar Augusto Schirlo  
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio  
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos  
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz  
VEREADOR: Audio Charachowski  
VEREADOR: Osmário Batista  
VEREADOR: Adão Kostecki Primo

## DECRETOS

### DECRETO Nº 499/2019

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o protocolado sob nº 7906/2019;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica revogada, a partir de 05/09/2019, a ampliação de carga horária concedida a **Professora Marcia Mlot**, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 05 de setembro de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 500/2019

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada **Barbara Schirlo**, portadora da Carteira de Identidade nº 13.585.941-9/PR e CPF nº 114.161.809-58, para o cargo em comissão de *Assessora do Departamento de Incentivo ao Turismo - I*, símbolo CC-7, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 06 de setembro de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 166/2019

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 02/09/2019;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora **Maria Mroczko**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Enfermagem*, no período de 26 de agosto 2019 a 09 de outubro de 2019.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida, revogada a Portaria nº 165, de 03/09/2019.



Secretaria Municipal de Administração, 05 de setembro de 2019.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 167/2019**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o Protocolo administrativo nº 7417/2019;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Autorizar a servidora **Maricleia Grzeszezyszen**, ocupante do cargo em comissão de *Assessora do Departamento de Licitações*, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio Supervisionado, no período entre setembro e novembro de 2019, conforme demonstrado e justificado no Protocolo nº 7417/2019, devendo a servidora promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio no ano de 2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de setembro de 2019.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 11.777.191,62 (Onze milhões, setecentos e setenta e sete mil, cento e noventa e um reais e sessenta e dois centavos).

**DATA:** 11 de outubro de 2019, às 08h30m.

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Até 10 de outubro, às 17:00 hrs.

**INFORMAÇÕES:** As informações poderão ser obtidas no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Membro da CPL

**5º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 450/2018**

**Contratante:** Município de Prudentópolis

**Contratada:** H Junior Silveira Pereira Engenharia

**Tomada de Preços nº 030/2018**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

§1º Fica glosado do valor contratual o montante de R\$ 8.442,74 (oito mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), equivalente a 2,96% do total contratado, conforme abaixo especificado:

MUNICÍPIO:		Prudentópolis - PR										
PLANILHA DE SUPRESSÃO - OBJETO CONTRATADO		Conclusão da UBS Jaciaba										
EMPRESA EXECUTORA:		H Junior Silveira Pereira - Engenharia										
DATA INÍCIO DA OBRA		13/09/2018		PRAZO DE EXECUÇÃO		120 dias		DATA		02/08/2019		
VALOR DO CONTRATO		R\$ 238.369,98		VALOR DA GLOSA		R\$ (3.830,83)				-1,61%		
ITENS	SERVIÇOS LICITADOS	CONTRATADO							GLOSADO			
	DESCRIÇÃO	UNI D.	QUAN T.	PREÇO Unitário	CUSTO Total	BDI (%)	PREÇO TOTAL	DESCON TO LICITACÃO	PREÇO FINAL	QUAN T.	%	PREÇO TOTAL
6.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M² INCLUSO RODAPÉ	m²	239,07	59,00	14.105,13	27,54 %	R\$ 17.989,68	0,00%	R\$ 17.989,68	(16,17)	-6,76%	R\$ (1.216,77)
6.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	m²	147,30	40,00	5.892,00	27,54 %	R\$ 7.514,66	0,00%	R\$ 7.514,66	(1,39)	-0,94%	R\$ (70,91)
7.5	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA QUENTE (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE CPVC, DN 22 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	un	2,00	120,00	240,00	27,54 %	R\$ 306,10	0,00%	R\$ 306,10	(2,00)	100,00 %	R\$ (306,10)
7.8	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	10,00	24,00	240,00	27,54 %	R\$ 306,10	0,00%	R\$ 306,10	(10,00)	100,00 %	R\$ (306,10)
7.13	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	6,00	400,00	2.400,00	27,54 %	R\$ 3.060,96	0,00%	R\$ 3.060,96	(3,00)	50,00 %	R\$ (1.530,48)
7.14	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	un	9,00	22,00	198,00	27,54 %	R\$ 252,53	0,00%	R\$ 252,53	(3,00)	33,33 %	R\$ (84,16)
7.26	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	un	7,00	10,00	70,00	27,54 %	R\$ 89,28	0,00%	R\$ 89,28	(7,00)	100,00 %	R\$ (89,28)
7.27	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	un	7,00	25,00	175,00	27,54 %	R\$ 223,20	0,00%	R\$ 223,20	(6,00)	85,71 %	R\$ (191,31)
8.7	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE. PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	3,00	28,00	84,00	27,54 %	R\$ 107,13	0,00%	R\$ 107,13	(1,00)	33,33 %	R\$ (35,71)

MUNICÍPIO:												Prudentópolis - PR									
PLANILHA DE SUPRESSÃO - OBJETO ADITIVADO												Conclusão da UBS Jaciaba									
EMPRESA EXECUTORA:												H Junior Silveira Pereira - Engenharia									
DATA INÍCIO DA OBRA												13/09/2018		PRAZO DE EXECUÇÃO		120 dias		DATA		11/01/2019	
VALOR DO CONTRATO												R\$ 23.126,54		VALOR DA GLOSA		R\$ (4.611,91)				-19,94%	
ITENS	SERVIÇOS LICITADOS	ADITIVADO							GLOSADO												
	DESCRIÇÃO	UNI D.	QUAN T.	PREÇO Unitário	CUSTO Total	BDI (%)	PREÇO TOTAL	DESCON TO LICITACÃO	PREÇO FINAL	QUAN T.	%	PREÇO TOTAL									
5.7	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICÃO/ALIZAR/ VISTA	m²	1,89	R\$ 729,88	R\$ 1.379,47	27,54 %	R\$ 1.759,38	-11,46%	R\$ 1.557,76	-1,89	100,00 %	R\$ (1.557,76)									
7.20	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	un	14,00	R\$ 100,00	R\$ 1.400,00	27,54 %	R\$ 1.785,56	0,00%	R\$ 1.785,56	-4,00	28,57 %	R\$ (510,16)									
7.22	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	R\$ 619,39	R\$ 619,39	27,54 %	R\$ 789,97	-11,46%	R\$ 699,44	-1,00	100,00 %	R\$ (699,44)									
7.23	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A	un	14,00	R\$ 13,00	R\$ 182,00	27,54 %	R\$ 232,12	0,00%	R\$ 232,12	-14,00	100,00 %	R\$ (232,12)									



	30A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO											
7.24	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	27,54 %	R\$ 76,52	0,00%	R\$ 76,52	-1,00	100,00 %	R\$ (76,52)
8.2	PIA DE INOX 1,20 X 0,53 M. CONF. PROJETO	un	2,00	R\$ 288,00	R\$ 576,00	27,54 %	R\$ 734,63	0,00%	R\$ 734,63	-2,00	100,00 %	R\$ (734,63)
8.6	TORNEIRA BICA BAIXA COM ALAVANCA (NBR 9050)	un	1,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	27,54 %	R\$ 114,79	0,00%	R\$ 114,79	-1,00	100,00 %	R\$ (114,79)
8.13	TORNEIRA CLÍNICA, DE ALAVANCA, DE PAREDE, COM AREJADOR FIXO	un	4,00	R\$ 151,98	R\$ 607,92	27,54 %	R\$ 775,34	-11,46%	R\$ 686,49	-4,00	100,00 %	R\$ (686,49)

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.  
Prudentópolis, 23 de agosto de 2019.

### Extrato de Inexigibilidade nº 056/2019

Motivação: art. 25, II e art. 13, VI da Lei nº 8.666/93

Contrato nº 222 /2019

**Objeto:** Contratação de plaestrante para realização de capacitação da rede de proteção em tema sobre Enfrentamento da Violência Contra Crianças e adolescentes, que ocorrerá em 12 de setembro de 2019.

**Adjudicatário:** TARCILA SANTOS TEIXEIRA

**Valor:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

**Data:** 03 de setembro de 2019.

**Vigência:** 90 (noventa) dias.

**Gestor:** Beatriz Aparecida Klosowski

**Fiscal:** Boris Kopanski

### 1º Termo de Apostilamento

**Ata de Registro de Preços sob nº 027/2019**

**Contratante:** Município de Prudentópolis

**Contratada:** Tubarão Licitações Eireli.

**Pregão Eletrônico nº 008/2019**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Os itens nº 22 e 23 - FILÉ DE TILÁPIA, passará a ser entregue da marca Estância Alvorada - em pacotes de 500 gramas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 27 de agosto de 2019.





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)